

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

### LEI N.º 2.038/2012

**DE 28 DE MAIO DE 2012.** 

ALTERA TEXTO DO ART. 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.799, DE 28 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1.º -** Fica alterado o texto do Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.799, de 28 de maio de 2010, passando a ter a seguinte redação:
  - **Art. 2.º -** Fica o Município autorizado a receber como permuta da área descrita no artigo 1.º desta Lei, área de 0,20 ha (vinte ares), em comunhão com José Reginaldo Figueiredo Reis e filhos, tendo frente à Avenida Flemming Larsen, lado direito com José Reginaldo de Figueiredo Reis e lado esquerdo com a CAPEBE Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança (A1).
- **Art. 2.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1.829, de 24 de setembro de 2010.

Coqueiral-MG, 28 de maio de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

#### ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal